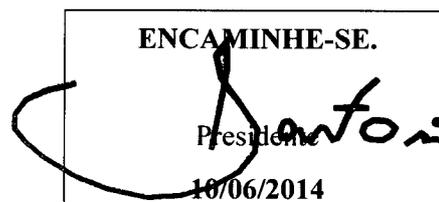


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 7966

Alteração de local do Ponto de Ônibus no Bairro Jundiaí-Mirim.



CONSIDERANDO que o ponto de ônibus instalado na Rua Padre Evaristo, altura do n.º 50, tem sido palco de acidentes, pois para que o ônibus trafegue nesta rua, necessário se faz a conversão pela Rua Thomaz Attizani, cuja curva é muito estreita e o mesmo sobe na calçada, e os acidentes tem sido constantes;

CONSIDERANDO que o ônibus pode ter parada na Rua Ana Camargo de Oliveira, sem qualquer prejuízo aos usuários;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para alteração do local do ponto de ônibus, conforme detalhado acima.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014.

ANTONIO DE PADUA PACHECO
'Dr. PACHECO'